TERMO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2019

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação do Município de PIRIPIRI-PI, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação Nº 16/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para internet via cabo. Após análise no Processo de Dispensa de Licitação Nº 16/2019, constatou-se que o município necessitará dos serviços para instalação além da aquisição dos equipamentos dispostos no referido Processo licitatório de dispensa. Diante do exposto, arquiva-se o Processo Licitatório.

Piripiri-PI, 25 de fevereiro de 2019.

EMANUEL HENRIQUE DE MEDEIROS FREITAS MARQUES
Presidente da COPEL.